

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15.05.002/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA E O PROPONENTE EMERSON DA CUNHA BEZERRA.

Aos **08 (oito) dias do mês de julho do ano de 2022**, a CÂMARA DE GUAÍUBA, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CPF/MF sob o n.º 12.359.527/0001-96, através de seu Presidente, Sr. Flávio Frota Silva Guimarães, apenas denominada **CONTRATANTE** e de outro lado o proponente **EMERSON DA CUNHA BEZERRA**, estabelecido na Rua 02, nº 94, Bairro São José, Guaiúba, CE, inscrito no CPF sob o n.º 076.590.003-30, firmam o presente Termo de Aditivo ao **contrato nº 15.05.002/2020**, originário do processo licitatório na Modalidade **Pregão Presencial Nº 002/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.0 – Aditivo nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 57, II, §2º e suas demais alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.0 – O contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA GUARDA DO PATRIMÔNIO JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO AO EDITAL.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.0 – O prazo de duração do presente aditivo será de **08 (oito) meses** e terá seus efeitos a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

4.0 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Termo de Aditivo as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Guaiúba, 08 de julho de 2022.


Flávio Frota Silva Guimarães
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE


EMERSON DA CUNHA BEZERRA
CONTRATADO

Testemunhas:

1. ANA ELEBI DE SENA DA SILVA CPF Nº 020-360-793-03
2. Deividson Sousa Mendes CPF Nº 051.825.993-58

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA.

Contratado: EMERSON DA CUNHA BEZERRA.

Data da Assinatura do Aditivo: 08 de julho de 2022.

Procedimento Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020.

Contrato: Nº 15.05.002/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA GUARDA DO PATRIMÔNIO JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO AO EDITAL.

Vigência do Aditivo: 08 (OITO) MESES.

Assinado como Contratante: FLÁVIO FROTA SILVA GUIMARÃES.

Cargo: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Assinado como Contratado: EMERSON DA CUNHA BEZERRA.

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado através de Portaria desta Câmara (Quadro de Aviso e Publicações), o extrato referente ao **4º TERMO ADITIVO** firmado entre a Câmara Municipal e o proponente **EMERSON DA CUNHA BEZERRA**, referente ao Contrato de **Nº 15.05.002/2020**, originário do processo licitatório na Modalidade **Pregão Presencial Nº 002/2020**.

GUAIÚBA/CE, 08 de julho de 2022.



Flávio Frota Silva Guimarães
Presidente da Câmara Municipal de Guaiúba